LEI ORDINÁRIA Nº 4.273, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre denominação do prédio onde funciona o Núcleo Social da Saúde"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado oficialmente de "SUZANA BRAZÃO MARQUES" o prédio onde funciona o Núcleo Social da Saúde do Município de Leme/SP.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 29 de fevereiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/59F2-AD68-F385-EC03 e informe o código 59F2-AD68-F385-EC03

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 59F2-AD68-F385-EC03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 29/02/2024 13:53:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/59F2-AD68-F385-EC03